

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 656/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0113023/2021-78****RELATORA: Marize Schons****APROVADO EM 14.12.2021**

Credenciamento da entidade Jonathan Nathan Alves - ME, do município de São João del Rei.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1970/2021, de 06 de dezembro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no mesmo dia, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Tramita, também, o processo nº 1260.01.0124001/2021-07, relativo à autorização de funcionamento da Escola Chave do Saber com Ensino Fundamental (anos iniciais).

Mérito

Em documento, datado de 11 de outubro de 2021, o Sr. Jonathan Nathan Alves solicita, à Secretária de Estado de Educação, o credenciamento da entidade Jonathan Nathan Alves - ME, com sede na Rua Azamor Rodrigues Leão, 12, Vila São Bento, no município de São João del Rei, mantenedora da Escola Chave do Saber, em processo de autorização.

O processo foi instruído em conformidade com a Resolução CEE nº 449/2002 e o Parecer CEE nº 198/2021, com os seguintes documentos:

- requerimento de empresário;
- atestado de antecedentes expedido em favor do proprietário da empresa, Jonathan Nathan Alves;
- currículo - o proprietário possui licenciatura em Educação Física e especializações em Educação Especial e Inclusiva, em Gestão Escolar com Ênfase em Administração, Supervisão, Orientação de Inspeção e em Alfabetização e Letramento e Psicopedagogia Institucional;
- balanço patrimonial e demonstrativo de resultado do exercício - 2020, assinados pelo proprietário e pelo técnico Contábil Sérgio Antônio de Freitas Júnior - CRC-MG 80.669;
- CNPJ nº 32.788.172/0001-68;
- Alvará para Localização e Funcionamento, válido até 31 de dezembro de 2021;
- certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- certidão negativa de débitos tributários junto à Secretaria de Estado de Fazenda;

- comprovante de inscrição municipal;
- certificado de regularidade do FGTS;
- certidão negativa de débitos trabalhistas;
- termo de veracidade e regularidade das informações prestadas e da capacidade financeira da entidade, datado de 11 de outubro de 2021.

Após solicitação da Superintendência Técnica, a entidade mantenedora enviou certidão da Secretaria Municipal de Finanças de São João del Rei, de que não há débitos vencidos dos exercícios anteriores, com validade até 01 de junho de 2022, e documento comprobatório da abertura de conta corrente em nome da pessoa jurídica.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Jonathan Nathan Alves - ME, com sede na Rua Azamor Rodrigues Leão, 12, Vila São Bento, no município de São João del Rei, mantenedora da Escola Chave do Saber, em processo de autorização, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.

Marize Schons - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 27/12/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39565840** e o código CRC **617BFED6**.